



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**RETIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2021**  
**EDITAL Nº 09/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2021**

**Item 9.3**

**Onde se lê:**

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas e recursos) deverão ser enviados para o Setor de Ensino, para arquivamento, **em formato digital, através do e-mail [projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br](mailto:projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br)**, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) 2020: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

**Leia-se:**

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas e recursos) deverão ser enviados para o Setor de Ensino, para arquivamento, **em formato digital, através do e-mail [projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br](mailto:projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br)**, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) **2021**: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

**Item 14.2**

**Onde se lê:**

14.2 A indicação de um novo bolsista deverá seguir a orientação prevista no Item 14 do Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2020.

**Leia-se:**

14.2 A indicação de um novo bolsista deverá seguir a orientação prevista no Item 14 do Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino **2021**.

Osório, 18 de junho de 2021.

---

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral  
IFRS *Campus* Osório  
Portaria 155/2020

(A via original encontra-se na Direção de Ensino do campus)